



Autor: DEPUTADO MICHEL JK

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0183/11-AL

Protocolo nº: 4080/11

Data: 11/10/2011

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento de IPVA aos proprietários de Veículos que não cometerem infração na direção de veículo automotor, sem prejuízo ao desconto da cota única.

Tramitação Legislativa

Leituras: <u>17.10.11</u>	nº S. Ord. <u>81º</u>

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CJR	38-10-31 308011-SELEG		

Observações:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL JK

PROJETO DE LEI Nº. 0183 /2011-AL/DEP. MICHEL JK

ESTADO DO AMAPÁ	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROT. GERAL	
PROT. Nº	4080/11
PROT. EM	11/10/11
HORARIO	12:20h
Servidor responsável	6º de J. J. J.

Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento de IPVA aos proprietários de Veículos que não cometerem infração na direção de veículo automotor, sem prejuízo ao desconto da cota única.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu, nos termos do art. 107, da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder executivo a conceder desconto de até 15% (quinze por cento) no pagamento de IPVA ao proprietário de veículo automotor que não tenha incorrido em infração de trânsito, obedecendo a seguinte progressão:

- I – A partir de dois anos sem infração de trânsito, desconto de 5% (cinco por cento);
- II – A partir de três anos sem infração de trânsito, desconto de 10% (dez por cento);
- e
- III – A partir de quatro anos sem infração de trânsito, desconto de 15% (quinze por cento)

Parágrafo Único. Os descontos referidos neste artigo são cumulativos ao desconto da cota única do IPVA.

Art. 2º. O benefício previsto no caput do art. 1º também se aplica ao condutor arrendatário por meio de contrato de "leasing".

Art. 3º. Não fará jus ao benefício da presente norma o condutor que permitir que veículo de sua propriedade seja atuado em razão de condução de terceira pessoa, salvo no caso de roubo ou furto averbado junto ao DETRAN ou haver ocorrido a transferência da pontuação para a CNH do infrator.

Art. 4º. Fica, também, autorizado a promoção de campanha publicitária para esclarecimento da população sobre o teor do disposto nesta lei.

1

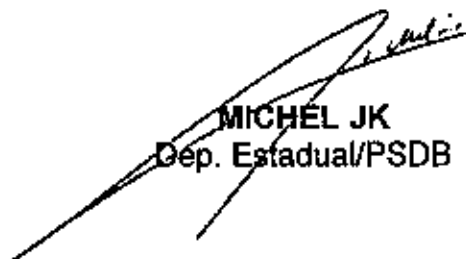
2

3

Art.5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Nelson Salomão, 11 de outubro de 2011.



MICHEL JK
Dep. Estadual/PSDB

1

2

3

JUSTIFICATIVA



Segundo o Código de Trânsito de Brasileiro (CTB), a segurança e prevenção de acidentes de trânsito são obrigações da União, dos Estados-membros e dos Municípios.

Os custos com procedimentos, medicamentos, transporte, equipamentos e outros envolvem um conjunto de perdas, das quais se pode citar: o atendimento policial, custo de remoção da vítima, atendimento pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar, custos com os danos materiais aos veículos, danos à propriedade pública, assim como, custo com a perda de produção que corresponde às perdas econômicas das vítimas de acidente que, em decorrência da interrupção das suas atividades produtivas, deixam de gerar renda e produção ao sistema econômico, gasto previdenciário que corresponde ao somatório das despesas pagas pela empresa, no período de até 15 dias de afastamento do trabalho, da Previdência Social em virtude do afastamento temporário ou definitivo do trabalhador de suas atividades laborativas, sem contar com a perda irreparável de membros da família (mortes no trânsito).

Segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde, 40% (quarenta por cento) dos atendimentos emergenciais ocorridos no Hospital de Emergência são de vítimas decorrentes de acidentes de trânsito, dos quais, a maior parte são em virtude de desrespeito e desatenção as normas de trânsito, assim como, o alto índice de condutores que dirigem alcoolizados.

Faz-se mister portanto ressaltar que o problema "acidentes de trânsito" tem sido incorporado ao cotidiano das pessoas, silenciosa e assustadoramente. Criar meios para tomada de decisões e implementação de ações é o primeiro passo para a mudança dessa cruel situação.

Considerando que as políticas públicas são sempre no sentido de punir o transgressor, a aprovação deste, é um incentivo para que o cidadão além de preocupar-se em cumprir com o diploma legal que normatiza o trânsito, proceda com muito mais atenção na direção de veículo automotor, bem como, obriga a efetiva fiscalização por parte do Poder Executivo, atenuando consideravelmente o número de acidentes de trânsito no Estado.

Neste sentido, apresento a proposição ora em tela para a devida apreciação desta Casa de Leis, no intuito de contribuir como Representante do Povo para a redução de acidentes de trânsito no Estado do Amapá.

Handwritten marks or scribbles in the top right corner.

A small, isolated black dot.

A solid black circle.

A second solid black circle.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ata da 81ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e onze.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às novas horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Junior Favacho e pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Keka Cantuária. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0005/11-AL**, de autoria do Deputado Valdeco Vieira, que dá nova redação ao § 2º do Artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amapá. **Projeto de Lei Complementar nº 0001/11-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que dispõe sobre a criação de quatro Varas Judiciais na Comarca de Macapá, altera o Decreto nº 0069, de 15 de maio de 1991 – Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amapá e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0004/11-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que dispõe sobre a criação de cargos de Juiz de Direito de Entrância Final, a extinção de cargo de Juiz de Direito Substituto, a criação de cargo em comissão, alteração da Lei Estadual nº 0726, de 06/12/2002 e anexos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0168/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, o Centro Comunitário Maria Imaculada. **Projeto de Lei nº 0169/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde de Mazagão em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0170/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Tartarugalzinho em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0171/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Serra do Navio, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0172/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Pracuúba, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0173/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Oiapoque em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0174/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Itaubal do Píririm em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0175/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Cutias de Araguari em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0176/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Calçoene em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0177/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0178/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Ferreira Gomes em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0179/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0180/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Pedra Branca do Amapari, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0181/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jarí, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0182/11-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para diagnosticar doenças cardíacas congênicas em recém, nascidos, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0183/11-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento de IPVA aos proprietários de veículos que não cometerem infração na direção de veículo automotor, sem prejuízo ao desconto da cota única; **Requerimento nº 1306/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, que verifique a falta de água constante no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; **Requerimento nº 1307/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; **Requerimento nº 1308/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, a construção de um (01) Posto de Saúde no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; **Requerimento nº 1309/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através do Comandante Geral da Polícia Militar, policiamento 24 horas na Rua do Copala e adjacências, no Bairro Muca; **Requerimento nº 1310/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, seja reativada a obra do CIOSP, na Rua Socialismo, no Bairro Renascer I; **Requerimento nº 1311/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a construção da pavimentação da Avenida José de Anchieta, nas mediações das Ruas Salvador Diniz e Cláudio Lúcio Monteiro, no Bairro da Hospitalidade, em Santana; **Requerimento nº 1312/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da CEA, instalação de um conjugado (motor e gerador de energia) na Comunidade Vila Maracá, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 1313/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da CEA, reposição das lâmpadas na Avenida Piauí, no Bairro do Pacoval; **Requerimento nº 1314/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, a implantação de um Posto Policial no Bairro do Muca; **Requerimento nº 1315/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro Castanheira, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 1316/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 1317/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro Central, Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 1318/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um prédio para atender os alunos da Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 1319/11-AL**, do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

contratação de policiais no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 1320/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário da SEMA, providências para eliminar e/ou reduzir as queimadas que anualmente assolam o cerrado amapaense. Memorando nº 0002/2011GDZN/AP, de Zezé Nunes, Solicitando a cópia da filmagem da Audiência Pública sobre os povos indígenas do Município de Oiapoque; Memorando nº 013/2011-GAB/AB-AL, do Gabinete do Deputado Agnaldo Balieiro, informando que no gabinete do Deputado Agnaldo Balieiro, não há registro de servidor que possua grau de parentesco com o mesmo; Ofício nº 0142/2011/DEP/Michel JK, do Gabinete do Deputado Michel JK, Justificando a ausência na sessão do dia 05 de outubro de 2011; Ofício nº 027/11-GAB, do Gabinete da Deputada Sandra Ohana, justificando a ausência nas sessões ordinárias dos dias 03,04,05 e 10 de outubro de 2011; Ofício nº 031/2011-GAB/IA, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, justificando a ausência na Sessão do dia 05/10/2011; Ofício nº 038/11, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, Ausência da Sessão Ordinária do dia 10/10/2011, Ofício nº 039/2011-GAB-DMR, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência no dia 11/10/2011; Ofício nº 044/2011-GAB/MG, do Gabinete da Deputada Maria Góes, justificando a ausência na Sessão do dia 10/10/2011; Ofício nº 0479/2011-GDMB, do Gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando a ausência no dia 11/10/2011; Ofício nº 049/2011, do Gabinete da Deputada Roseli Matos, informando que as audiências públicas relacionadas estão confirmadas para os dias 27/10 e 24/11, e que a audiência pública do 14/10 foi cancelada; Ofício nº 050/2011, do Gabinete da Deputada Roseli Matos, justificando a ausência do dia 10/10/2011; Ofício nº 072/2011-GDV, do Gabinete do Deputado Valdeco Vieira, solicitando o arquivamento dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 003/2011 e 004/211; Ofício nº 093/11-GAB, do Gabinete da Deputada Marília Góes, justificando a ausência dos dias 04 a 06/10/2011; Ofício nº 2042/2011-GAB/SEED, da Secretaria de Estado da Educação, em atenção ao Ofício nº 750/11-SELEG-AL referente ao Processo nº 2011/76222 AL; Ofício nº 2052/2011-GAB/SEED, da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0793/11-SELEG-AL que encaminha o Requerimento nº 0880/11-AL de autoria da Deputada Cristina Almeida; Ofício nº 2404/2011-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, em atenção ao Ofício nº 0785/2011-SELEG-AL, referente ao Requerimento nº 0628/2011-AL de autoria do Deputado Eider Pena; Ofício nº 346/GOV, do Poder Executivo, em atenção ao Requerimento nº 787/2011-AL da Dep. Mira Rocha; Ofício nº 347/GOV, do Poder Executivo, em atenção aos Requerimentos nºs 0636 e 0639/2011 da Dep. Sandra Ohana; Ofício nº 348/GOV, do Poder Executivo, em atenção ao Requerimento nº 0855/2011-AL do Dep. Charles Marques; Ofício nº 349/GOV, do Poder Executivo, em atenção ao Requerimento nº 0641/2011-AL de autoria do Dep. Charles Marques; Ofício nº 43/2011, do Gabinete da Deputada Telma Gurgel, justificando sua ausência nos dias 10 e 11/10/2011; Ofício nº 574/2011, da Polícia Militar, em atenção ao Ofício nº 369/11- e nº 0788/11-SELEG-AL, referente ao Requerimento nº 0256/2011-AL e nº 0866/2011, respectivamente, de autoria da Deputada Sandra Ohana; Ofício nº 649/GAB/CA/AL, do Gabinete da Deputada Cristina Almeida, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0161/11-AL. Passando-se a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes, os Deputados: Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Mira Rocha, Moisés Souza, Paulo José e Zezé Nunes. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0018/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação Pecuniária Especial - GPE aos servidores que exercem as atividades de Atendimento e Orientação ao Público e atividade de Supervisão, no âmbito do Sistema SIAC SUPER FACIL. Foi lido o Parecer nº. 0211/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Charles Marques, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam ausentes os Deputados: Izaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0019/11-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Gratificação por produtividade de Função Médica e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0220/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam ausentes os Deputados: Izaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0020/11-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de Plantão Presencial e Disponibilidade de Sobreaviso, do Médico e do Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-facial, no âmbito do Governo Estadual, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0221/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0032/11-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que obriga aos bares, restaurantes, hotéis e similares a informarem ao consumidor cliente que o acréscimo de 10% (dez) por cento ou qualquer outro valor da despesa a título de gorjeta ou taxa de serviço é de pagamento opcional e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0040/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Agnaldo Balieiro, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José e as Deputadas Mira Rocha e Sandra Ohana. **Projeto de Lei nº 0064/11-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Aluguel no Estado do Amapá na forma que especifica, e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº. 0084/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Agnaldo Balieiro; e o Parecer nº 0010/11-COF-AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, ambos opinaram pela aprovação da matéria. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos a deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e as Deputadas: Cristina Almeida, Mira Rocha e Sandra Ohana. **Projeto de Lei nº 0027/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre o regime de trabalho do Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Odontólogo e Técnico em Enfermagem, sob forma de Plantão, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0162/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Eider Pena, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza e a Deputada Mira Rocha. No Grande Expediente o Deputado Manoel Brasil discorreu sobre a importância de chamar a atenção do Estado e da Sociedade Civil Organizada, para o importante trabalho que estaria sendo realizado no Município de Santana, mais precisamente, na Vila Amazonas. Disse que o seu colega médico Doutor Paulo Amorim estaria enfrentando muitas dificuldades para manter funcionando a Reserva Privada de Proteção Natural - RPPN de sua propriedade, principalmente, no que tange a escassez de





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

recursos financeiros. Denunciou que a Reserva estaria sendo atacada por vândalos que cometiam crimes inafiançáveis, como o de dizimar animais silvestres. Clamou por ajuda, inclusive, do Jornal Tribuna Amapaense, o qual, segundo ele, cumpria com a sua missão de dar visibilidade aos fatos importantes da sociedade amapaense. Ressaltou que não se podia cruzar os braços diante de tamanha atrocidade, principalmente, contra aos indefesos animais. Cobrou da Casa um posicionamento imediato. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que discorreu sobre a importância da RPPN para a comunidade local. Questionou o motivo da referida reserva não estar recebendo os recursos, provenientes de convênio firmados. Concordou com o Deputado Manoel Brasil, quanto este, falou que não se podia calar e nem cruzar os braços diante de tamanha atrocidade. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos, que disse que já tivera a oportunidade de visitar a reserva, juntamente com suas filhas, e pudera observar a importância do trabalho do Doutor Paulo Amorim para a comunidade. Disse que o mais triste era constatar a falta de sensibilidade e respeito para com os animais e para com a sociedade. Ressaltou a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a preservação da vida animal e humana. Solicitou que a imprensa fizesse a divulgação do trabalho da RPPN e externou sua solidariedade ao Doutor Paulo Amorim, sua família e aos seus funcionários. Alertou que os seres humanos estariam adoecendo em função da falta de contato com a natureza. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Manoel Brasil, disse que na próxima quinta-feira, as nove horas da manhã, a Empresa Eco Tumucumaque, responsável pela confecção do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA RIMA), iria realizar uma Audiência Pública, cujo objetivo, seria o de debater com a sociedade de Porto Grande, os impactos ambientais que a Hidroelétrica da Cachoeira Calderão, poderia causar àquela comunidade. Disse que entendia como muito estranho que um evento de tamanha importância, fosse realizado num dia e num horário, em que os principais interessados não poderiam comparecer, por conta de compromissos de trabalho. Disse que o geólogo e consultor de Empresas, senhor Antonio da Justa Feijão, havia feito sérias denúncias sobre o prejuízo ambiental e social que as mazelas advindas da obra acarretariam para os municípios de Porto Grande. Um dos prejuízos seria, o desaparecimento por completo da Orla de Porto Grande, sendo quinze hectares alagados, além de mais de cem metros de Área de Preservação Permanente, também alagadas. Disse que os ribeirinhos que haviam passado a vida toda, à beira do rio, teriam que, agora, sair de seu habitat e conviver direto com a água na condição de lagostrinos. Disse que a elevação do nível da água poderia provocar problemas sanitários, em função das águas das fossas negras. Chamou a atenção da população para que se mantivessem atentos, para o custo benefício do referido empreendimento. Solicitou ao Ministério Público que acompanhasse o processo de instalação da Hidroelétrica, assim como também, a Assembleia Legislativa se mantivesse presente nas discussões, já que os deputados eram os legítimos representantes da sociedade. Lembrou que a construção da hidroelétrica selaria o fim do Município de Porto Grande, já que o Imposto Sobre Serviço (ISS), após a construção da hidroelétrica, ficaria para o Município de Ferreira Gomes. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que sugeriu que a Audiência Pública fosse realizada em dia útil, para que os moradores pudessem acompanhar as discussões. Explanou sobre vários assuntos inerentes à instalação da hidroelétrica. Convidou os deputados para conhecer o empreendimento e seus benefícios, e disse que não era coerente desconsiderar os empresários, que tinham a intenção de investir no Estado. Retomando a palavra o Deputado Manoel Brasil discorreu sobre o que ele chama de: verdadeiro linchamento público de pessoas e instituições do Estado do Amapá. Questionou a quem interessava esse linchamento? Perguntou aos presentes, em qual Estado do Brasil não existia corrupção? Disse que a sociedade estaria vivendo o antropofagismo político. Finalizou sua fala dizendo que havia a necessidade de se





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

fazer um pacto de defesa do Amapá. Em seguida o Deputado Isaac Alcolumbre discorreu sobre o 1º Torneio de Pesca no Amapá. Disse que estava muito feliz em perceber que a comunidade participou do evento. Parabenizou ao Prefeito de Amapá, Paulo Albuquerque, ao Governador e ao Secretário de Turismo do Estado, pela importante contribuição na realização do evento. Agradeceu a contribuição do Deputado Junior Favacho que, embora, não tenha tido condições de participar, se empenhou na realização do evento. Concedeu aparte ao Deputado Junior Favacho que enalteceu o evento e comprometeu-se em se fazer presente no evento do próximo ano. Finalizou sua fala dizendo que o turismo seria uma alternativa de desenvolvimento para o Município de Cutias. Retomando a palavra o Deputado Isaac Alcolumbre disse que o Prefeito de Cutias estaria fazendo um trabalho muito bom naquele município. Concedeu aparte ao Deputado Bruno Mineiro que parabenizou ao Deputado Isaac Alcolumbre pela realização do evento. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que também parabenizou ao Deputado Isaac Alcolumbre e ao Prefeito Paulo Albuquerque. Enalteceu a riqueza do rio de Cutias, e disse que eram essas coisas boas que, Também, deveriam chegar ao resto do país. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que parabenizou ao Deputado Isaac Alcolumbre pela realização do evento e pelo seu entusiasmo. Convidou a todos os deputados para colocar em prática projetos capazes de transformar a vida de todos os amapaenses, projetos capazes de promover o desenvolvimento para o Estado. Retomando a palavra o Deputado Isaac Alcolumbre alertou sobre as queimadas recorrentes no cerrado amapaense. Em **Comunicações Inadiáveis** não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos, do dia dezessete de outubro de dois mil e onze.

11

●

●



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 3080/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0183/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento de IPVA aos proprietários de Veículos que não cometerem infração na direção de veículo automotor, sem prejuízo ao desconto da cota única.	Deputado Michel JK
PLO	0182/11-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para diagnosticar doenças cardíacas congênitas em recém-nascidos.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

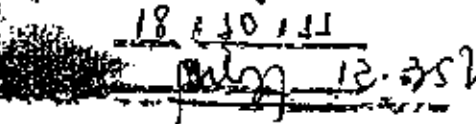
Atenciosamente,


PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

18/10/11


12.252





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 283/15-AL

DESPACHO

Senhor Secretário comunico que no referido processo ocorreu decurso de prazo no dia 02/11/15, para a apresentação de parecer pela Comissão permanente de QJR, conforme disposto no art. 53 do RI.

Macapá - AP, 16 de julho de 2015.

Alina
Funcionário (a)

